



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE CONTRATO N° 14/2023

Processo nº 08059.000841/2023-58

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 14/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA .

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.661.578/0001-01, sediada na Rua Pacífico nº 62, Jardim Indianápolis, Londrina-PR - CEP 86.010-760, Telefone: (43) 3301-6908, e-mail: licitacao@jglassessoria.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO GREGORIO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.139.457-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº 199.080.839-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.000841/2023-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2022 - DTI/PF (UASG 200342), Ata de Registro de Preços nº 4/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e Headset com conexão USB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	Câmera Videoconferência Aplicação: Sistema De Videoconferência , Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido , Resolução: 320 X 240 E 640 X 480 PX, Tipo Lente: F 2.2/F6.85	291791	UNIDADE	190	R\$ 330,00	R\$ 62.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **14/09/2023** e encerramento em **14/09/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 219635

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900FI23

Nota de Empenho: 127/2023

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O adjudicatário, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

7.2. Demais condições referentes à garantia de execução encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contratantes.

Brasília/DF, na data da última assinatura.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico

JAIRO GREGORIO DE LIMA

J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
(Representante legal)

TESTEMUNHAS:

1. Joziley Jacinto dos Santos

2. Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GREGORIO DE LIMA**, Usuário Externo, em 14/09/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, Agente Administrativo(a), em 14/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS**, Agente Administrativo(a), em 14/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, Diretor(a), em 14/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31387593&crc=78A0EB4F.

Código verificador: 31387593 e Código CRC: 78A0EB4F.

conforme a Resolução nº 165 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 19 de maio de 2023, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Christianne de Araújo Varão - Prefeita.

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000363/2023-00-e

ESPECIE Termo de Doação nº 10.0525.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Goiatins/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Prefeitura Municipal de Goiatins, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 468.665,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais): a) 1 (um) Caminhão, 336.179-9. b) 3 (três) Máquina de costura, 301.427-9, 336.123-2, 336.128-7. c) 1 (um) Máquina elétrica de costura industrial overlock, 301.487-7. d) 1 (um) Máquina elétrica de costura industrial pespontadeira, 336.004-2. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Marcel Galdino de Assunção - Superintendente Substituto da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59 513.000256/2023-84

ESPECIE: Contrato nº 59513.000256/2023-84, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a M R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9 33.457.727/0001-51. OBJETO: a prestação dos serviços de elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Plano de Controle Ambiental (PCA), Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) e Plano de Ação para o Controle de Malária (PACM), referentes à emissão de licenças para pavimentação asfáltica do Ramal do Manga, no Município de Oiapoque/AP, na sede da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, no Amapá. DOCUMENTOS: Termo de Referência nº 16/2023 e seus Anexos, e demais documentos contidos no processo nº 59513.000256/2023-84. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). RECURSOS: As despesas correrão à conta de créditos do Programação Orçamentária: 15.244.2217.00SX.0001 - Apoio a projetos de desenvolvimento Sustentável integrado - Nacional, Local Integrado - Nacional, RP-2, PO A400, GND 4 - Investimentos, PTRES 224673, Fonte 1000, ND 449039, UGR 1950019, PI NA0400FAPL2.. Administração da Unidade - Nacional - Plano Orçam.: 0005 - Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional, GND 3 - ODC - fonte 1000, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023. ASSINAM: Pela Codevasf, HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO, Superintendente Regional da 11ª/SR, e pela Contratada, MARCOS ALEXANDRE GOMES COUTINHO.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Pactuação. Processo Administrativo nº 08001.004837/2023-24. Partes: A União, representada pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Objeto: Busca o fortalecimento da infraestrutura de execução penal, ressocialização e segurança do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Penitenciário Nacional para a construção de 4 (quatro) unidades prisionais de baixa complexidade, no valor unitário máximo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Data de assinatura: 28 de agosto de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. Signatários: FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e EDUARDO CORREA RIEDEL, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000842/2023-01.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 09.022.398/0001-31 - AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAC. Objeto: Aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e headset com conexão usb conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 22.610,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000841/2023-58.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 14.661.578/0001-01 - J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e headset com conexão usb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Item 5. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 62.700,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.005011/2023-89.

Dispensa Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 12.439.699/0001-70 - RONALDO SANTA BARBARA LIRA 50531573400. Objeto: Serviço de manutenção nos equipamentos da academia da SR/PF/AL, com previsão de fornecimento das peças e materiais necessários para a execução dos serviços.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Valor Total: R\$ 17.976,00. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.009434/2022-78.

Pregão Nº 8/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 19.877.300/0002-62 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (tic), serviço de suporte técnico especializado em atendimento ao usuário de tecnologia da informação, bem como suporte, sustentação e operação da infraestrutura física e lógica de tic e de serviços e sistemas de informação do núcleo de tecnologia da informação (nti/am) e demais unidades da superintendência regional de polícia federal no amazonas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total: R\$ 284.880,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/09/2023).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS, através da Comissão de instrução do processo de Chamamento Público nomeada pela PORTARIA DG/PF N. 18.521, de 25 de Agosto de 2023, torna público aos interessados em participar do Chamamento Público n. 01/2023, cujo objeto é a locação de imóvel visando a instalação da sede do Centro de Cooperação Policial Internacional - CPI Amazônia. Os interessados deverão encaminhar documentação de proposta de locação até às 17h do dia 30/09/2023, no seguinte endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 D. Pedro II, Bairro Planalto Manaus/AM. Edital eletrônico de Chamamento Público poderá ser obtido através dos e-mails: cpl.sram@pf.gov.br ou selog.sram@pf.gov.br, ou ainda no endereço acima citado, em dias úteis das 8h às 17h.

Em 14 de setembro de 2023

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2023

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 02/2023, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para atender a SR/PF/MT, UASG 200374. Sagrou-se vencedora dos grupos 01, 03, 04 e 06 a Empresa A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.049.599/0001-62, com o valor bianual de R\$ 282.910,00. Dos grupos 02 e 05 a vencedora foi a Empresa Z. S. A. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor bianual de R\$ 97.6684,64.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA

Pregoeiro

(SIDEC - 14/09/2023) 200374-00001-2023NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 8/2023

A Superintendência da Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES - UASG 200352 torna público aos interessados o resultado do pregão eletrônico nº 0008/2023. Objeto: Aquisição de materiais de uso administrativo, técnico e operacional, por meio de Sistema de Registro de Preços. O Valor Global da Ata foi de R\$ 242,62 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Itens 03, 04 e 05 fracassados. A empresa vencedora do item 2 foi BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81. Item 01 deserto. Informações no Portal de Compras do Governo Federal.

DANILO VIEIRA MARIANI

Pregoeiro

(SIDEC - 14/09/2023) 200352-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 200374

Nº Processo: 08320.007848/2022-72.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total: R\$ 46.241,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200374

Nº Processo: 08320.007848/2022-72.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total: R\$ 22.908,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 200374

Nº Processo: 08320.007848/2022-72.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total: R\$ 26.220,00. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/09/2023).



Data e hora da consulta: 29/08/2023 13:29
Usuário: ***.362.382-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2023	NE	127

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	219635	1444000000	339030	200406	PF99900FI23

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/08/2023	Ordinário	08200.027037/2022-54	0,0000	62.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
Endereço		86010-760
PACIFICO 62 SALA 02 JARDIM INDIANAPOLIS		
Município	UF	Telefone
LONDRINA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

WEBCAM MARCA 3ATECH MODELO 1080P-AF03. PROCESSO 08200.027037/2022-54. AUTORIZAÇÃO 30973958-DILOG/DITEC/PF.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

2003420500012022 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/08/2023 19:09:00	Alteração

Data e hora da consulta: 29/08/2023 13:29

Usuário: ***.362.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00

Subelemento 29 - MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/ F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	62.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2023	Inclusão	190,00000	330,00000	62.700,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

***.420.617-**

28/08/2023 19:09:00

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA

***.867.401-**

28/08/2023 19:04:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/08/2023 19:09:00	Alteração